Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Institui o Dia da Defesa Animal no âmbito do município de Mossoró.

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica instituído, no Município de Mossoró, o dia Municipal da Defesa Animal, a ser comemorado no dia 10 de Dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO NICERAS DE MORAIS"

MOSSORÓ-RN, 04 de janeiro de 2021.

_____

GENILSON ALVES
Vereador – PROS

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

Dia 10 (dez) de Dezembro foi escolhido tendo em vista que internacionalmente já se comemora esta data que, diga-se de passagem, é também data que se comemora o Dia Internacional dos Direitos Animais (DIDA).

Em 10 de Dezembro de 1948 a ONU ratificou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Visando chamar atenção para a importância da inclusão dos animais como sujeitos de direito, morais, capazes de sentir e sofrer, posição baseada na teoria jurídica dos Direitos Animais, a ONG inglesa *Uncaged* criou em 1988, nesta data, o Dia Internacional dos Direitos Animais.

O Projeto de Lei tem por objetivo ampliar e propagar a luta em defesa dos animais com base nos Direitos Animais, em busca da pulverização da ideia para a conscientização e mobilização urbana em Mossoró.

Vale ressaltar que a Declaração Universal dos Direitos Animais foi adaptada e proclamada em 1977 e, posteriormente, aprovada pela ONU e pela UNESCO.

Assim, conto com a colaboração de meus pares para aprovar esta proposição.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO NICERAS DE MORAIS"

MOSSORÓ-RN, 04 de janeiro de 2021.

_____

GENILSON ALVES
Vereador – PROS